DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos de Pessoal 19
Nomeação 19
Exoneração 20
Licitações e Contratos 20
Homologação / Adjudicação 20
Ratificação 21
Vigilância Sanitária 21
Notificação 21

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Piacatu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.piacatu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 41 , DE 02 DE junho DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIACATU, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 2897 de 22/11/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2897, de 22 de novembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIACATU, 02 de junho de 2025

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02 PREFEITURA MUNICIPAL			
	02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO			
Ficha:	210	12.361.0020.2024.0000 3.3.90.30.00	Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
LOCAL:	02 PREFEITURA MUNICIPAL			
	02 08 05 EDUCAÇÃO INFANTIL			
Ficha:	261	12.365.0025.2087.0000 4.4.90.52.00	Educação Infantil EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	5.179,60
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			15.179,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 41 , DE 02 DE junho DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL:	90	Reserva de Contingência		
	90 00 00	Reserva de Contingência		
Ficha:	426	99.999.0999.0999.0000	Reserva de Contigencia	-15.179,60
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES			-15.179,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 42 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2898

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$43.050,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **43.050,00**

Anulação

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

47	04.122.0004.2005.0000	Suporte Administrativo	750,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 08 05 EDUCAÇÃO INFANTIL

266	12.365.0025.2088.0000	Educação Infantil	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

02 08 06 FUNDEB

281	12.365.0048.2242.0000	Educação Basica FUNDEB	300,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	

Superávit Financeiro

02 09 01 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE CULTURAL

296	13.392.0026.2043.0000	Fundo Municipal de Cultura	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 15 01 MANUTENÇÃO NO SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 42 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2898

Superávit Financeiro

02 15 01 MANUTENÇÃO NO SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

379	23.695.0036.2056.0000	Festividades e Comemorações	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
381	23.695.0036.2056.0000	Festividades e Comemorações	12.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **32.000,00**

Anulação:

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

46	04.122.0004.2005.0000	Suporte Administrativo	-750,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 08 05 EDUCAÇÃO INFANTIL

263	12.365.0025.2088.0000	Educação Infantil	-10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		

02 08 06 FUNDEB

279	12.365.0048.2242.0000	Educação Basica FUNDEB	-300,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE		

Anulação (-) **-11.050,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 42 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2898

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA	FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA	SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
PREFEITO	CONTADORA	TESOUREIRA
075.036.358-43	348.376.468-24	272.050.208-16

PIACATU, 02 de junho de 2025

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 43 , DE 04 DE junho DE 2025

Transfere recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIACATU, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 2897 de 22/11/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.
DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2897, de 22 de novembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIACATU, 04 de junho de 2025

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Ficha:	23	04.122.0003.2547.0000 4.4.90.52.00	Gestão Político Administrativa EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	40,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 40,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 43 , DE 04 DE junho DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Ficha:	21	04.122.0003.2547.0000 Gestão Político Administrativa	-40,00
		3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -40,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 44 , DE 05 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2898

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$31.765,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **31.765,00**

Superávit Financeiro

02 02 01	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
44	04.122.0004.2004.0000	Suporte Administrativo	5.315,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
53	04.122.0004.2005.0000	Suporte Administrativo	6.080,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 03 01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
65	04.123.0005.2006.0000	Gestão Financeira	4.610,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
139	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	10.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
161	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	1.840,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
184	10.304.0017.2021.0000	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	3.080,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 44 , DE 05 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2898

Superávit Financeiro

02 09 01 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE CULTURAL

295	13.392.0026.2042.0000	Fundo Municipal de Cultura	840,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 31.765,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA
CONTADORA
348.376.468-24

SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
TESOUREIRA
272.050.208-16

PIACATU, 05 de junho de 2025

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 45 , DE 05 DE junho DE 2025

Transfere recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIACATU, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 2897 de 22/11/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.
DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2897, de 22 de novembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIACATU, 05 de junho de 2025

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

Ficha:	218	12.361.0020.2024.0000	Ensino Fundamental	10.260,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 10.260,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 45 , DE 05 DE junho DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

Ficha:	206	12.361.0020.2024.0000	Ensino Fundamental	-10.260,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -10.260,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 46 , DE 10 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2898

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$266.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **266.000,00**

Superávit Financeiro

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

49	04.122.0004.2005.0000	Suporte Administrativo	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

143	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	80.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 002	Emenda Parlam. Individual - Saúde	
151	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	10.000,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 002	Pab Variavel	
155	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	34.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 002	Emenda Parlam. Individual - Saúde	
169	10.302.0016.2020.0000	Assistência de Média e Alta Complexidade	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 15 01 MANUTENÇÃO NO SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

379	23.695.0036.2056.0000	Festividades e Comemorações	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 46 , DE 10 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2898

Superávit Financeiro

02 15 01	MANUTENÇÃO NO SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS			
381	23.695.0036.2056.0000	Festividades e Comemorações	2.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 266.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA	FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA	SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
PREFEITO	CONTADORA	TESOUREIRA
075.036.358-43	348.376.468-24	272.050.208-16

PIACATU, 10 de junho de 2025

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 49 , DE 24 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2898

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$164.319,83 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **164.319,83**

Anulação

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

149	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	100.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

210	12.361.0020.2024.0000	Ensino Fundamental	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 08 05 EDUCAÇÃO INFANTIL

268	12.365.0025.2088.0000	Educação Infantil	2.800,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

Superávit Financeiro

02 01 02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

33	08.244.0007.2009.0000	Ação Continuada Criança/Família	3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 49 , DE 24 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2898

Superávit Financeiro

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

53	04.122.0004.2005.0000	Suporte Administrativo	8.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

77	08.244.0010.2076.0000	Proteção Social Básica	7.019,83
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 038	SADS - Proteção Social Basica	
89	08.244.0010.2077.0000	Proteção Social Básica	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

154	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **41.519,83**

Anulação:

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

141	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	-100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

206	12.361.0020.2024.0000	Ensino Fundamental	-20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 49 , DE 24 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2898

02 08 05	EDUCAÇÃO INFANTIL			
263	12.365.0025.2088.0000	Educação Infantil		-2.800,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		

Anulação (-) **-122.800,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA
CONTADORA
348.376.468-24

SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
TESOUREIRA
272.050.208-16

PIACATU, 24 de junho de 2025

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 51 , DE 30 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2927

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.694,09 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.694,09**

Superávit Financeiro

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

448	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	1.694,09
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **1.694,09**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA
CONTADORA
348.376.468-24

SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
TESOUREIRA
272.050.208-16

PIACATU, 30 de junho de 2025

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

Atos de Pessoal

Nomeação

DIVISÃO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO PESSOAL
PORTARIA Nº. 101/2025

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando: As exigências expressamente contidas na Constituição Federal, em seu Artigo nº.37, incisos I e II e condições do Artigo 41, caput do mesmo diploma, para o exercício de cargos e funções no Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º) **NOMEAR**, a partir de 14 de julho de 2025, em caráter efetivo a senhora **VANESSA PEREIRA DOS SANTOS,** brasileiro, portador do CPF nº. 340.254.498-97 para o Cargo de **EDUCADOR,** com vencimentos fixados de acordo com o Quadro de Pessoal, Lei Municipal nº. 1.429/94, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, contratado pelo regime CLT com encargos e vantagens inerentes, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público Nº 001/2024.

Prefeitura Municipal de Piacatu
Em, 14 de julho de 2025.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e arquivada na Seção Pessoal desta Prefeitura, na mesma data.

Caroline Rosa da Silva Almeida, respondendo pelo expediente de Setor de Recursos Humanos.

.....

DIVISÃO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO PESSOAL
PORTARIA Nº. 102/2025

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando: As exigências expressamente contidas na Constituição Federal, em seu Artigo nº.37, incisos I e II e condições do Artigo 41, caput do mesmo diploma, para o exercício de cargos e funções no Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º) **NOMEAR**, a partir de 14 de julho de 2025, em caráter efetivo o senhor **PAULO HENRIQUE PATRIAN,** brasileiro, portador do CPF nº. 373.027.748-03 para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** com vencimentos fixados de acordo com o Quadro de Pessoal, Lei Municipal nº. 1.429/94, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, contratado pelo regime CLT com encargos e vantagens inerentes, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público Nº 001/2025.

Prefeitura Municipal de Piacatu
Em, 14 de julho de 2025.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e arquivada na Seção Pessoal desta Prefeitura, na mesma data.

Caroline Rosa da Silva Almeida, respondendo pelo expediente de Setor de Recursos Humanos.

.....

DIVISÃO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO PESSOAL
PORTARIA Nº. 103/2025

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando: As exigências expressamente contidas na Constituição Federal, em seu Artigo nº.37, incisos I e II e condições do Artigo 41, caput do mesmo diploma, para o exercício de cargos e funções no Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º) **NOMEAR**, a partir de 15 de julho de 2025, em caráter efetivo a senhora **DANIELI BELAZI MARABEIS,** brasileiro, portador do CPF nº. 382.304.468-06 para o Cargo de **FARMACEUTICO,** com vencimentos fixados de acordo com o Quadro de Pessoal, Lei Municipal nº. 1.429/94, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, contratado pelo regime CLT com encargos e vantagens inerentes, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público Nº 001/2025.

Prefeitura Municipal de Piacatu
Em, 15 de julho de 2025.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e arquivada na Seção Pessoal desta Prefeitura, na mesma data.

Caroline Rosa da Silva Almeida, respondendo pelo expediente de Setor de Recursos Humanos.

.....

DIVISÃO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO PESSOAL
PORTARIA Nº. 104/2025

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando: As exigências expressamente contidas na Constituição Federal, em seu Artigo nº.37, incisos I e II e condições do Artigo 41, caput do mesmo diploma, para o exercício de cargos e funções no Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º) **NOMEAR**, a partir de 15 de julho de 2025, em caráter efetivo o senhor **JULIO CESAR FERREIRA,** brasileiro, portador do CPF nº. 300.424.898-06 para o Cargo de **VIGIA,** com vencimentos fixados de acordo com o Quadro de Pessoal, Lei Municipal nº. 1.429/94, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, contratado pelo regime

CLT com encargos e vantagens inerentes, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público Nº 001/2025.

Prefeitura Municipal de Piacatu
Em, 15 de julho de 2025.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e arquivada na Seção Pessoal desta Prefeitura, na mesma data.

Caroline Rosa da Silva Almeida, respondendo pelo expediente de Setor de Recursos Humanos.

.....

DIVISÃO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO PESSOAL

PORTARIA Nº. 106/2025

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º) **NOMEAR**, em caráter de comissão a senhora **LIGIA DA CRUZ**, brasileiro, portador do CPF nº. 411.188.198-21 para o Cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA** com vencimentos fixados de acordo com o Quadro de Pessoal, Lei Complementar 145/21 e suas respectivas alterações, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, contratado pelo regime CLT com encargos e vantagens inerentes.

Artigo 2º) Essa portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Piacatu
Em, 15 de Julho de 2025.
RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e arquivada na Seção Pessoal desta Prefeitura, na mesma data.

Caroline Rosa da silva almeida, respondendo pelo expediente de Setor de Recursos Humanos.

.....

Exoneração

DIVISÃO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO PESSOAL

PORTARIA Nº. 105/2025

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR, a Senhora LIGIA DA CRUZ, portadora do CPF: 411.188.198-21 e da carteira de Trabalho e Previdência Social nº 0039302 Série 00370-SP, do cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, a partir de 01 de Julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Piacatu
Em, 15 de Julho de 2025.
RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e arquivada na Seção Pessoal desta Prefeitura, na mesma data.

Caroline Rosa da Silva Almeida, respondendo pelo expediente de Setor de Recursos Humanos.

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 152/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 22/2025

O Município de Piacatu, torna público a todos os interessados que o Processo Licitatório nº 152/2025, Pregão Eletrônico nº 22/2025, de menor preço por item, destinado a aquisição de Medicamentos através do sistema de registro de preços, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, o Sr. Prefeito Municipal, Ricardo Francisco Lemes da Silva, Homologa todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no Processo Licitatório referenciado as empresas: MED CENTER COMERCIAL LTDA, no valor de R$ 591,80; FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R$ 224.015,63; AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor de R$ 104.864,60; CIRURGICA OLIMPIO EIRELI, no valor de R$ 37.650,80; BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA ME, no valor de R$ 7.705,00; NUTRICENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI ME, no valor de R$ 6.559,50; ALFALAGOS LTDA, no valor de R$ 13.111,15; DORA MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R$ 25.827,90; FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, no valor de R$ 70.631,18; ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, no valor de R$ 296.971,75; RIOMEDICA SAUDE E NUTRIÇÃO COMERCIO DE SUPLEMENTOS, no valor de R$ 5.500,00; DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, no valor de R$ 66.222,30; W.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R$ 16.322,00; SOMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R$ 481.477,00; NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, no valor de R$ 14.840,00; DROGALIRA FORMULAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, no valor de R$ 160.488,19; JT MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R$ 26.210,00; F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R$ 8.100,00; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R$ 70.293,00; CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R$ 67.680,10; CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R$ 10.752,40; CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R$ 179.669,00; ILG COMERCIAL LTDA, no valor de R$ 232.418,10; FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R$ 93.811,00; SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R$ 1.719,00; VALINPHARMA COMERCIO E

REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor de R$ 3.690,00; INOVAMED HOSPITALAR LTDA, no valor de R$ 115.503,61; VALE COMERCIAL LTDA, no valor de R$ 40.844,00 e AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP LTDA, no valor de R$ 4.603,60, totalizando geral R$ 2.388.072,61. Piacatu, 16 de julho de 2025.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a Dispensa de Licitação nº 132/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para ministrar aulas de Jiu Jitsu, nas quartas-feiras e sextas-feiras, no horário das 18h às 21h, foi ratificada através da empresa 50.070.802 Juliete Gallo Sampaio, pelo valor mensal de R$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) totalizando R$ 15.000,00 (quinze mil reais) anual.

Piacatu/SP, 16 de julho de 2.025.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

Vigilância Sanitária

Notificação

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01. COMUNICADO DE JULGAMENTO DA DEFESA CONTRA AUTO DE INFRAÇÃO.

No. Protocolo: 060/2025PIA Data de Protocolo: 08/07/2025

No. CEVS: 353770101-471-000038-1-6

Razão Social: FELIPE TAROCO

CNPJ/CPF: 325.221.318-42

Endereço: RUA GUMERCINDO FAGUNDES DE SOUZA, 380

Município: PIACATU CEP: 16230-000 UF: SP

Resp. Legal: FELIPE TAROCO CPF: 325.221.318-42

A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Piacatu comunica

que a defesa apresentada contra o AIF n° 096, emitido em 25/06/2025, não

descaracterizou a infração apontada, tornando-o definitivo, por motivo de haver

“vários produtos vencidos exposto à venda” e “produtos estragados e com mau

cheiro no açougue, fato este flagrado no ato da fiscalização pelas autoridades

sanitárias”. Considerando o disposto no artigo 7º, inciso IX, da Lei nº 8.137, de

27 de dezembro de 1990, combinado com artigo 18 do Código de proteção e

defesa do consumidor, combinado com artigo 110, artigo 122 incisos VIII, XIII,

XX, I, da Lei nº 10.083/1998.

Piacatu, 17 de Julho de 2025.

.....